



Diálogos em consonância

Os direitos das Mulheres nos Instrumentos de ajuda ao Desenvolvimento

Acordos e Consonâncias

Democracia, Desenvolvimento, Interculturalidade e Feminismo

É fundamental reconhecer a democracia, os direitos humanos, a igualdade de gênero e a interculturalidade como eixos que estruturam o desenvolvimento e constituem o ponto de partida dos Diálogos em consonância.

A cooperação para o desenvolvimento deve contribuir para a afirmação da cidadania das mulheres levando em conta suas múltiplas diversidades e desigualdades, fortalecer as organizações sociais bem como promover as capacidades que garantam a participação das mulheres urbanas e rurais em toda sua diversidade (racial-étnica, sexual, geracional, social), na luta pela ampliação dos seus direitos.

O fortalecimento das organizações sociais como atuantes da democracia e do desenvolvimento é uma condição iniludível para a sustentabilidade de uma cultura de direitos e de convivência democrática.

O caminho mais eficiente e sustentável para a erradicação da pobreza é o exercício pleno dos direitos humanos, políticos, econômicos, sociais, culturais, reprodutivos, sexuais, ambientais e o direito a uma vida livre de violência.

No contexto atual de Cooperação para o Desenvolvimento –uma de cujas expressões é a redução dos fluxos para a América Latina, as redes e organizações feministas, a cooperação espanhola e seus diferentes atores (UNIFEM, INSTRAW, PNUD, GENDERNET–UE), todos eles participantes deste seminário– acordou-se avançar em pactos que permitam mais e melhores resultados para atingir a igualdade de gênero e permitir que as mulheres tomem posse das suas ações no desenvolvimento da região para cumprir acordos internacionais (CEDAW, Beijing, Cairo, Viena, Copenhague, Durban, Consenso de Quito), bem como para dar continuidade aos compromissos estabelecidos na Declaração de Paris, entre os países associados, doadores e organismos internacionais.

Neste âmbito, reafirma-se a necessidade de:

1. Fortalecer o movimento feminista e o de mulheres em toda sua diversidade (indígena, afro-descendente, sexual, do âmbito urbano e do rural) como ator político e social, dando apoio ao seu desenvolvimento institucional e à sua autonomia.
2. A cooperação para o desenvolvimento deve priorizar as intervenções que se mantêm ao longo do tempo, do ponto de vista da eficácia.
3. Gerar novas instâncias de articulação entre a Cooperação Espanhola, as organizações feministas e os organismos internacionais participantes, para que a partir das consonâncias alcançadas nos dois diálogos (Montevideu, 2008 e Lima, 2010) aumentem e sejam fortalecidas a confiança política, a transparência e a responsabilidade mútua.
4. Os temas estratégicos apresentados pelo movimento feminista e pelas organizações de mulheres são fundamentais para pôr foco na eficácia, especialmente nos referentes da autonomia política,



econômica, social e cultural, a soberania dos corpos, a revalorização da segurança no trabalho, a inclusão social, a eliminação do racismo, o etnocentrismo e toda forma de discriminação contra as mulheres.

5. Solicitar à cooperação espanhola:

- a) que garanta o apoio às organizações de mulheres para cumprir com os objetivos da Estratégia de Gênero da Cooperação Espanhola, Plano de Atuação da AECID que está sendo elaborado nestes meses. Deverá cumprir-se também com a prioridade transversal de diversidade, com destaque no aspecto étnico-racial.
- b) que garanta a nossa participação como organizações feministas e de mulheres nos processos de consulta e toma de decisões na definição dos Marcos da Associação País entre a Cooperação Espanhola e os países sócios.
- c) que o conjunto de atores da cooperação espanhola centralizada e descentralizada, as organizações feministas espanholas e as ONGD, impulsionem a criação de um mecanismo concreto de articulação com as organizações feministas e de mulheres da América Latina e do Caribe.
- d) que ao insistir nos acordos obtidos no Diálogo de Montevideu possa se concretizar um mecanismo e as convocatórias específicas para a igualdade de gênero, de maneira que as organizações pequenas e médias também possam ter acesso a financiamento para fortalecer as suas instituições. Estabelecer eixos de financiamento programático e simplificar os procedimentos de acesso a recursos, para garantir a sua democratização.
- e) que sejam incrementados os recursos para a produção de conhecimento e informação oportuna de dados, acompanhamento e vigilância social sobre temas estratégicos para a cidadania das mulheres, segundo o aprovado nos Consensos da Conferência sobre a Mulher da ALC-CEPAL em particular o ISOQUITO.
- f) que em todos os instrumentos da Cooperação Espanhola e em especial nos programas para Povos indígenas e afro-descendentes seja aprofundada a transversalidade de gênero e que as organizações de mulheres tomem posse dos seus direitos, segundo o manifestado nas Estratégias dos Povos Indígenas e na Estratégia de Gênero, bem como no III Plano Diretor da Cooperação Espanhola.
- g) que seja incrementada a dotação para o Observatório de Gênero da CEPAL.
- h) que seja favorecida a reflexão e apoiado o desenvolvimento de experiências e as lutas das organizações feministas e de mulheres em instrumentos como a REDE GEDEA e em atores vinculados à pesquisa e/ou capacitação como universidades e similares, como uma estratégia relevante para a Agenda de Gênero e Eficácia da Ajuda.

6. Solicitar ao UNIFEM



- a) a apresentação e o debate do seu Plano Estratégico até 2013 e dos programas que estão sendo desenvolvidos na região bem como o acordo de Associação com a Espanha.
- b) que o Fundo para a Igualdade de Gênero, destinado ao fortalecimento de políticas de igualdade, promovido pela cooperação espanhola e administrado pelo UNIFEM, amplie sua disponibilidade orçamentária e incorpore uma linha específica para a apresentação de propostas de fortalecimento de redes regionais.
- c) que sejam financiadas as propostas já revistas pelo comitê técnico e consideradas como as melhores de todas as regiões até esgotar os recursos disponíveis do Fundo como uma estratégia para incrementar o orçamento, considerando o contexto atual da crise mundial. Nesse sentido, poderia ser destinada com essa finalidade uma parte dos fundos do recente acordo estratégico entre a Cooperação Espanhola e o UNIFEM.
- d) que seja montado um banco público com as 50 melhores propostas apresentadas ao Fundo para a Igualdade de Gênero que não receberam financiamento. A instituição será amplamente promovida para que a criatividade propositiva das organizações não seja desperdiçada.

7. Solicitar ao GENDERNET - UE

- a) que nossa preocupação sobre a notável diminuição da cooperação na América Latina seja transmitida aos países doadores.
- b) que seja proposta uma legítima representação regional das organizações feministas da ALC nos espaços de eficácia da ajuda.
- c) que sejam apresentadas propostas de boas práticas de igualdade de gêneros da ALC nas reuniões anuais, como os Diálogos em Consonância.

8. Solicitar ao INSTRAW

- a) que faça conhecer de forma mais detalhada o seu Plano de Trabalho e as ações que está levando a cabo; que ele desenvolva uma ação mais articulada com o movimento feminista e de mulheres da região e que promova diálogos norte-sul, sul-sul sob uma perspectiva intercultural, focalizando a transferência mútua de conhecimentos e a promoção de pactos e acordos.

9. Solicitar ao conjunto de atores da cooperação

- a) o apoio e o fortalecimento da participação das organizações feministas e de mulheres na XI Conferência Regional sobre a Mulher da ALC-CEPAL.



- b) a elaboração de um guia de recursos de gênero e desenvolvimento sobre Cooperação Internacional que inclua informação sobre as Organizações Internacionais participantes, cooperações bilaterais e outros atores da Cooperação Espanhola.
- c) o apoio a programas referidos à economia do cuidado, à adoção de um Convênio e de uma Resolução sobre Trabalho Decente para Trabalhadores do Lar a ser adotado na 99ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (OIT), à difusão, promoção e vigilância dos Convênios 156-OIT Trabalhadores com responsabilidades familiares e 183-OIT de Proteção à Maternidade.
- d) o apoio à realização de planos nacionais de implementação das Resoluções 1325 e 1820 do Conselho de Segurança da ONU sobre Mulheres, Paz e segurança, nos quais as organizações de mulheres e as feministas estejam envolvidas a partir da fase de identificação até a sua implementação.
- e) o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres do Haiti e sua participação nas ações de reconstrução, a fim de garantir um enfoque de gênero nelas e apoiar as ações de solidariedade que foram organizadas pelas feministas na região.

Lima, 30 de Abril de 2010